

PROC Nº	_____
FLS:	_____
ASS:	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização de Pregão Presencial nº 03/2021

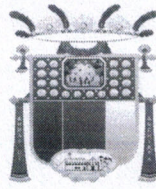
Às 14:01 horas do dia 21 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial da CMA/ES, Leonardo Nogueira Camillo, designado pela Portaria nº 02, de 14 de janeiro de 2020 e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 26, de 01 de março de 2021, para, em atendimento às disposições contidas, na Lei nº 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 03/2021**, referente ao **Processo Administrativo nº 284/2021**, que tem como objeto a contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, sob demanda, durante o exercício de 2021, conforme detalhamento, quantidade e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, deste Edital.

Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das empresas:

- **FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 27.545.656/0001-46**, sediada na Rua José Ronaldo Barbosa, 228, Bairro Câmara, Serra/ES, CEP 29.164-259
OBS: Documentação enviada via Sedex. Nenhum representante compareceu à realização de abertura dos envelopes;
- **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 30.681.395/0001-04**, sediada na Rua Central, nº 19, Bairro Canaã, Viana/ES, CEP 29.135-038;
- **DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 19.525.638/0001-74**, sediada na Avenida Anchieta, nº 06, Bairro Guanabara, Anchieta/ES, CEP 29.230-000.

No horário estabelecido para início da Sessão Pública, foram recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos para Habilitações.

O pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes das propostas de preços e logo após efetuou o registro dos preços apresentados.



PROC Nº	_____
FLS:	_____
ASS:	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HISTÓRICO DA NEGOCIAÇÃO

A empresa **FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME**, sagrou-se arrematante dos itens (6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20), totalizando um valor total estimado de **R\$ 5.948,30 (cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**

Já a empresa **DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, sagrou-se arrematante dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 9, 16 e 17) totalizando um valor total estimado de **R\$ 12.797,00 (doze mil setecentos e noventa e sete reais)**

O item 21 (máscaras de proteção PFF 2) não foi cotado pelas empresas **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** e **FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME**.

As empresas **DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, solicitaram que o item 21 fosse retirado pois o objeto foi especificado de forma equivocada.

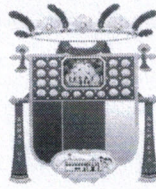
O pregoeiro acatou as solicitações das empresas retirando o item 21 pois certificou-se havia erros com relação à especificação x preço.

O valor total estimado do certame (item 01 ao 20) foi de **R\$ 18.745,30 (dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**

O Pregoeiro no intuito de obter maior vantagem para CMA promoveu uma negociação com a licitante presente, **DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, arrematante dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 9, 16 e 17), porém não obteve êxito.

Dando sequência ao procedimento, foi efetuada a verificação dos Documentos de Habilitação das empresas vencedoras. Foi constatado que as arrematantes **FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME** e **DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** entregaram todas as documentações exigidas no Edital.

O representante da empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** optou por não assinar a ata deixando o envelope de habilitação para que o mesmo fique sobre cautela.



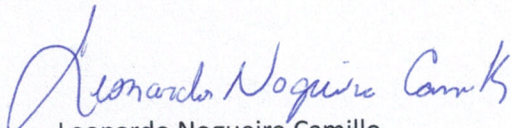
PROC Nº	_____
FLS:	_____
ASS:	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

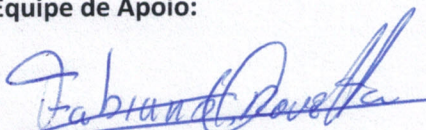
Não houve manifestação ou questionamentos dos representantes quanto a intenção recursal.

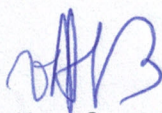
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada pelo Pregoeiro, que assinou em conjunto com a Equipe de Apoio, e o representante da empresa licitantes.

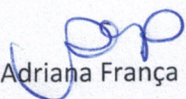

Leonardo Nogueira Camillo

Pregoeiro

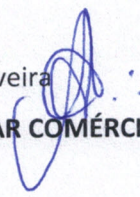
Equipe de Apoio:


Fabiano Oliveira Rovetta


Victor Hugo Sousa Benevenuti


Adriana França Pancini

Empresas:

Antônio Borzan de Oliveira

DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Renildo Maria de Souza
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI